



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 04 de janeiro de 2023 e colação de grau em 20 de janeiro de 2023, confere o grau
de **Licenciada em Pedagogia** a

Estela Oliveira da Silva

de nacionalidade Paraguaia, natural Prov. Paraguai, RG número 61159912047/RS,
nascida a 01 de janeiro de 1988, outorgando-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 20 de janeiro de 2023.

Estela Oliveira da Silva
Diplomada

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Janes Fidélis Tomelin
Reitor

<https://diplomadigital.uniasselvi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.8da0255ca9dcd1414264df5fd3e13a9f7ae5bd62fc669fb03aed2b0afb49c2c

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria Nº 236, de 2 de abril de 2018, publicada no DOU de 3 de abril de 2018, seção 1, página 20.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 428549
livro A-2954 folha nº 1447.

20 de janeiro de 2023.

Larissa Taiamara Nunc Nfôonro de Farias
Secretaria Acadêmica



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*